



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4342/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. MARCO ANTONIO BORELLI, LOTADO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

Art 1º - **SOBRESTAR** a partir de 14 de janeiro de 2016, as férias do Servidor Público Municipal o Sr. Marco Antonio Borelli, portador do RG.nº. 18.910.935 SSP/SP e do CPF/MF nº 106.744.658-30, lotado na função de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS** e podendo ser gozada em outro período.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de janeiro de 2016

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

*Ruyfodra*

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.